

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Á COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL 08-03-2022

Presidente da C.M.I

PROJETO DE LEI Nº 07 /2022.

DENOMINA-SE DE "BENEDITO GONZAGA DE SOUZA" – A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Valmir Clímaco de Aguiar sanciona e publica a seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina-se de "BENEDITO GONZAGA DE SOUZA" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, em conformidade com o Art. 14 Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
- Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal tomar as providências legais para o cumprimento da presente Lei.
- Art. 3º Fica a cargo da Prefeitura Municipal de Itaituba a confecção da placa com a denominação do que trata o artigo primeiro.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 17 de Fevereiro de 2022.

ANTONIA PEREIRA Assinado de forma digital por ANTONIA PEREIRA

FARIAS:3696164

FARIAS:36961647200 Dados: 2022.02.21 10:58:10 -03'00'

7200

MDB

Assessor de Gabinete Parlamentar Matricula: 120148-3

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará Email: camara@camaraitb.com.br

www.camaraitb.com.br